

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
"Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva"
Rua Maria Rita Franco, 290 - CAMPOS ALTOS-MG

RESOLUCAO No. 22 /94

Reajusta a Remuneracão do Prefeito e do Vice-Prefeito de Campos Altos/MG., e da outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos/MG., no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as contidas na Resolução 24/92, de 27.12.92 e instruções do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1o. - A remuneração mensal atribuída ao Prefeito Municipal de Campos Altos/MG., é reajustada em 1,40% (um inteiro e quarenta décimos percentuais) e passa a ser a partir de 1o. de Outubro R\$ 2.836,25 - Dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos - divididos em subsídio e verba de representação na proporção de 50% (cinquenta por cento) cada.

Art. 2o. - O Subsídio mensal atribuído ao Vice Prefeito corresponde a 1/4 do subsídio fixado no artido anterior e a verba de representação a 3/3 do subsídio fixado neste artigo.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aprovado
Sala de Sessões Jairo Correa da Silva em 26/10/94

Relatou:

José Antônio Lima
Júlio Cardoso
Laurício

Jair Dias da Costa
Presidente

Diretor Gibim

Supervisor
Santos